



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) OBJETIVO

O presente instrumento visa caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termo referencial, estabelecendo os quantitativos e especificações necessárias para contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de dedetização em geral para atender à demanda da Prefeitura de Socorro do Piauí – PI.

2) BASE LEGAL DO ESTUDO

O presente estudo, tem por base legal os seguintes dispositivos:

Lei 14.133/2021 em seus pontos normativos:

Art. 6º (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Art. 18º (...) Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

O Presente estudo terá como fonte de pesquisa, a cotação de preços advindos de pesquisas com prestadores de serviços da área, além do respectivo banco de preços do Tribunal de Contas do Estado, uma vez que a variação de preços dos serviços, possuem realidade mercadológica diversificadas em razão da região e zonas circunvizinhas de nosso Município.

3) DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar visa A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização em geral para atender à demanda



da Prefeitura de Socorro do Piauí – PI se justifica pela necessidade de garantir condições adequadas de salubridade, higiene e segurança sanitária nos prédios públicos vinculados ao Município. A presença de vetores como insetos e roedores representa um risco direto à saúde dos servidores e da população usuária dos serviços públicos, podendo ocasionar a disseminação de doenças e comprometer as atividades institucionais.

A execução periódica e técnica dos serviços de controle integrado de pragas urbanas é essencial para manter as condições sanitárias dos ambientes públicos em conformidade com as normas de vigilância sanitária e diretrizes de saúde pública. Além disso, a contratação de uma empresa especializada se faz necessária devido à demanda por mão de obra qualificada, uso de produtos específicos e observância de protocolos técnicos, inviabilizando a execução direta pelo Município.

Dessa forma, a formalização da contratação assegura a continuidade das ações de controle sanitário ambiental, contribui para a proteção da saúde coletiva, preserva o patrimônio público e garante a regularidade das atividades administrativas e dos serviços essenciais prestados à população. A contratação é pautada pelos princípios da eficiência, prevenção e interesse público, promovendo a eficácia na gestão municipal e a segurança jurídica necessária para a realização dos serviços de dedetização em geral.

Portanto, a contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de dedetização em geral representa uma medida fundamental para atender às necessidades da Prefeitura de Socorro do Piauí – PI. A garantia da qualidade dos serviços, a preservação da saúde pública e a manutenção das condições sanitárias dos ambientes públicos são aspectos essenciais que justificam a contratação e reforçam a importância dessa ação para a eficiência administrativa.

4) PRINCIPAIS ÓRGÃOS E SECRETARIAS A SEREM BENEFICIADAS

Serão beneficiados pela aquisição dos serviços, todos os setores ligados a Secretaria Municipal de Administração.

5) DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem adquiridos precisam obedecer aos seguintes requisitos mínimos e necessários, na forma a seguir:

- a) Confiabilidade, celeridade e presteza, de modo a garantir a eficiência das especificações delineadas no momento da contratação;
- b) Estabelecer garantias dos serviços prestados, por meio de garantias de execução, estabelecendo o cumprimento de metas individuais em relação ao serviço executado;
- c) Certificação de qualidade, caso seja necessário, pela especificação do objeto ou pela sua forma de elaboração e execução, o qual poderá ser atestado por órgãos de controle e Fiscalização dos Serviços devidamente alinhados com a Prefeitura.
- d) Garantia mínima de acordo com a legislação vigente e demais especificações garantidas pelo executor dos serviços, onde a sua especificação Técnica será avaliada por Fiscal de Contrato previamente indicado pela Administração;



- e) Compatibilidade com modelos específicos: a especificação de compatibilidade garante que os serviços adquiridos sejam adequados para a melhor eficácia do objeto;
- f) Prazo de execução em prazo mínimo aceitável de 12 (doze) meses, salvo as condições especiais de trabalho, voltadas especificamente para serviços com execução de cronograma previamente programado;
- g) Natureza da contratação: trata-se de contratação para prestação de serviços comuns, isto é, serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- h) Tempo de duração do contrato: 1 (um) ano; podendo ter a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 107, caput, da Lei nº 14.133/2021;
- i) Tendo em vista a razão e natureza do objeto, será necessário exigir cálculo de despesas diretas e indiretas, especificamente para ter a noção exata dos custos operacionais e verificar se os preços ofertados condizem com a realidade do mercado, evitando o superfaturamento do preço.

6) LEVANTAMENTO DA DEMANDA E NECESSIDADE

Para atender as necessidades da Administração, após levantamento e pesquisa interna de suas necessidades, foi possível realizar a composição da demanda abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	VL. UNIT. (R\$)
01	Limpeza e esvaziamento de fossas sépticas e sumidouros com caminhão limpa-fossa, bomba de sucção de alta potência, com destinação final dos resíduos.	M ³	R\$ 132,38
02	Dedetização e controle de pragas urbanas.	M ²	R\$ 0,65
03	Sanitização e desinfecção de áreas internas e externas por pulverização / turboNebulização com Quaternário de Amônio.	M ²	R\$ 1,27
04	Desratização de ambientes internos e externos com porta-iscas, granulados e outras formas de aplicação.	M ²	R\$ 1,66
05	Descupinização de ambientes internos e externos com barreira química.	M ²	R\$ 1,94
06	Fumacê com pulverizadores costais motorizados para controle do Aedes aegypti, Zika vírus e insetos peçonhentos nas áreas externas dos prédios públicos.	HORA	R\$ 0,81
07	Limpeza de cisternas e caixas d'água.	M ³	R\$ 143,00



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	VL. UNIT. (R\$)
08	Higienização de forros e tetos: retirada de ninhos e fezes de pássaros e morcegos, queimação de teias com maçarico manual.	M ²	R\$ 19,62

7) DA MEMÓRIA DE CÁLCULO E MÉDIA DE PREÇOS

Considerando a necessidade acima, uma vez realizada a média de preços da cotação anexa a este estudo, chegou-se a memória de cálculo do objeto, com base nos valores unitários e média de preços na forma abaixo:

Lote 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	PRÉDIO / UNIDADE	ÁREA TOTAL (M ²)
01	U.E. Pequeno Príncipe	3.402,00
02	U.E. Regino Marques de Carvalho (Tenda)	718,00
03	U.E. Abdias Gomes de Moraes (Maracujá)	500,00
04	U.E. Sinobilino Vieira de Sá (Serra)	1.275,00
05	U.E. José Vicente Mendes (Milhã)	120,00
06	Creche Municipal	1.450,00
07	Secretaria Municipal de Educação	373,00
ÁREA TOTAL DA SECRETARIA		7.838,00 m²



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
É MAIS TRABALHO E AÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Limpeza e esvaziamento de fossas sépticas e sumidouros com caminhão limpa-fossa, bomba de sucção de alta potência, com destinação final dos resíduos.	M ³	35,00	R\$ 132,38	R\$ 4.633,30
02	Dedetização e controle de pragas urbanas.	M ²	7.838,00	R\$ 0,65	R\$ 5.094,70
03	Sanitização e desinfecção de áreas internas e externas por pulverização / turboNebulização com Quaternário de Amônio.	M ²	7.838,00	R\$ 1,27	R\$ 9.954,26
04	Desratização de ambientes internos e externos com portais, granulados e outras formas de aplicação.	M ²	7.838,00	R\$ 1,66	R\$ 13.011,08
05	Descupinização de ambientes internos e externos com barreira química.	M ²	7.838,00	R\$ 1,94	R\$ 15.205,72
06	Fumacê com pulverizadores costais motorizados para controle do Aedes aegypti, Zika vírus e insetos peçonhentos nas áreas externas dos prédios públicos.	HORA	14,00	R\$ 0,81	R\$ 11,34
07	Limpeza de cisternas e caixas d'água.	M ³	35,00	R\$ 143,00	R\$ 5.005,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
É MAIS TRABALHO E AÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
08	Higienização de forros e tetos: retirada de ninhos e fezes de pássaros e morcegos, queimação de teias com maçarico manual.	M ²	7.838,00	R\$ 19,62	R\$ 153.781,56
VALOR TOTAL – LOTE 01					R\$ 206.696,96

Lote 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	PRÉDIO / UNIDADE	ÁREA TOTAL (M ²)
01	Secretaria de Saúde	172,00
02	Unidade Mista de Saúde Jesus Mesquita de Moura (SAMU / Centro de Fisioterapia)	1.524,00
03	UBS – Tenda	502,00
04	UBS – Sede	314,00
05	UBS – Serra	170,00
06	UBS – Milhã	200,00
ÁREA TOTAL DA SECRETARIA		2.882,00 m²



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
É MAIS TRABALHO E AÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Limpeza e esvaziamento de fossas sépticas e sumidouros com caminhão limpa-fossa, bomba de sucção de alta potência, com destinação final dos resíduos.	M³	30,00	R\$ 132,38	R\$ 3.971,40
02	Dedetização e controle de pragas urbanas.	M²	2.882,00	R\$ 0,65	R\$ 1.873,30
03	Sanitização e desinfecção de áreas internas e externas por pulverização / turboNebulização com Quaternário de Amônio.	M²	2.882,00	R\$ 1,27	R\$ 3.660,14
04	Desratização de ambientes internos e externos com portais, granulados e outras formas de aplicação.	M²	2.882,00	R\$ 1,66	R\$ 4.784,12
05	Descupinização de ambientes internos e externos com barreira química.	M²	2.882,00	R\$ 1,94	R\$ 5.591,08
06	Fumacê com pulverizadores costais motorizados para controle do Aedes aegypti, Zika vírus e insetos peçonhentos nas áreas externas dos prédios públicos.	HORA	12,00	R\$ 0,81	R\$ 9,72
07	Limpeza de cisternas e caixas d'água.	M³	30,00	R\$ 143,00	R\$ 4.290,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
É MAIS TRABALHO E AÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
08	Higienização de forros e tetos: retirada de ninhos e fezes de pássaros e morcegos, queimação de teias com maçarico manual.	M ²	2.882,00	R\$ 19,62	R\$ 56.544,84
VALOR TOTAL – LOTE 02					R\$ 80.724,60

Lote 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	PRÉDIO / UNIDADE	ÁREA TOTAL (M ²)
01	Poliesportivo – Tenda	780,00
02	Poliesportivo – Sede	1.049,00
03	Clube Municipal	489,00
04	Prefeitura Municipal	932,00
05	Mercado Público Municipal	940,00
ÁREA TOTAL DA SECRETARIA		4.190,00 m²



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
É MAIS TRABALHO E AÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Limpeza e esvaziamento de fossas sépticas e sumidouros com caminhão limpa-fossa, bomba de sucção de alta potência, com destinação final dos resíduos.	M ³	25,00	R\$ 132,38	R\$ 3.309,50
02	Dedetização e controle de pragas urbanas.	M ²	4.190,00	R\$ 0,65	R\$ 2.723,50
03	Sanitização e desinfecção de áreas internas e externas por pulverização / turboNebulização com Quaternário de Amônio.	M ²	4.190,00	R\$ 1,27	R\$ 5.321,30
04	Desratização de ambientes internos e externos com portais, granulados e outras formas de aplicação.	M ²	4.190,00	R\$ 1,66	R\$ 6.955,40
05	Descupinização de ambientes internos e externos com barreira química.	M ²	4.190,00	R\$ 1,94	R\$ 8.128,60
06	Fumacê com pulverizadores costais motorizados para controle do Aedes aegypti, Zika vírus e insetos peçonhentos nas áreas externas dos prédios públicos.	HORA	10,00	R\$ 0,81	R\$ 8,10
07	Limpeza de cisternas e caixas d'água.	M ³	25,00	R\$ 143,00	R\$ 3.575,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
É MAIS TRABALHO E AÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
08	Higienização de forros e tetos: retirada de ninhos e fezes de pássaros e morcegos, queimação de teias com maçarico manual.	M ²	4.190,00	R\$ 19,62	R\$ 82.207,80
VALOR TOTAL – LOTE 03					R\$ 112.229,20

Lote 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	PRÉDIO / UNIDADE	ÁREA TOTAL (M ²)
01	CRAS	280,00
02	Centro de Convivência	480,00
03	Conselho Tutelar	38,00
ÁREA TOTAL DA SECRETARIA		798,00 m²

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Limpeza e esvaziamento de fossas sépticas e sumidouros com caminhão limpa-fossa, bomba de sucção de alta potência, com destinação final dos resíduos.	M ³	15,00	R\$ 132,38	R\$ 1.985,70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
É MAIS TRABALHO E AÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
02	Dedetização e controle de pragas urbanas.	M ²	798,00	R\$ 0,65	R\$ 518,70
03	Sanitização e desinfecção de áreas internas e externas por pulverização / turboNebulização com Quaternário de Amônio.	M ²	798,00	R\$ 1,27	R\$ 1.013,46
04	Desratização de ambientes internos e externos com portaiscas, granulados e outras formas de aplicação.	M ²	798,00	R\$ 1,66	R\$ 1.324,68
05	Descupinização de ambientes internos e externos com barreira química.	M ²	798,00	R\$ 1,94	R\$ 1.548,12
06	Fumacê com pulverizadores costais motorizados para controle do Aedes aegypti, Zika vírus e insetos peçonhentos nas áreas externas dos prédios públicos.	HORA	6,00	R\$ 0,81	R\$ 4,86
07	Limpeza de cisternas e caixas d'água.	M ³	15,00	R\$ 143,00	R\$ 2.145,00
08	Higienização de forros e tetos: retirada de ninhos e fezes de pássaros e morcegos, queimação de teias com maçarico manual.	M ²	798,00	R\$ 19,62	R\$ 15.656,76



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL – LOTE 04					R\$ 24.197,28

LOTE	SECRETARIA	VALOR DO LOTE (R\$)
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 206.696,96
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 80.724,60
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 112.229,20
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 24.197,28
VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 423.848,04

8) DA MODALIDADE LICITATÓRIA ESCOLHIDA

Com base no levantamento de demanda realizada por esta Administração, considerando os preços e demais especificidades, sugerimos como aplicação legal de contratação, a modalidade de contratação: Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

9) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Segue o modelo de contratação a seguir:

- Contratante adquire os serviços com base nas especificações de execução definidas no respectivo Termo de Referência da Licitação, objetivando o cumprimento legal dos parâmetros mínimo de execução do objeto;
- O serviço será fiscalizado de modo que se tenha garantido a total qualificação e procedência, assim como, também, excelência na programação das atividades pertinentes à execução dos serviços;
- Será estabelecido um prazo máximo de execução dos serviços, não superior a 12 (doze) meses, salvo as condições de execução de serviços com previsão programada de execução;



- d) Será primordial para a execução do contrato, a total obediência as condições estabelecidas no futuro instrumento de convocação.
- e) Os serviços deverão ser rigorosamente fiscalizados por fiscal devidamente empossado nas atribuições pertinentes à fiscalização.

10) JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO E SUA FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que este objeto possui especificações condizentes com sua natureza, além de suas especificações atuais de mercado, informamos que sua adjudicação será:

A modalidade de decisão deste processo licitatório deverá ser por lote, nos termos da Lei 14.133/2021, entendendo-se o "lote" como um conjunto de dois ou mais itens, permitindo, dessa forma, a escolha da melhor proposta para cada componente do objeto licitado, de forma a promover maior flexibilidade e alcance na contratação.

Nesse aspecto, a "Adjudicação por lote", permite que a gestão de execução do contrato seja mais eficaz, uma vez que, em nosso quadro funcional, não se dispõe atualmente, de efetivo suficiente para administrar a execução de vários contratos, o que se faz necessário, a realização da logística contratual, em objetos aglomerados.

Nestas condições, verifico que o objeto em apreço se enquadra nesta forma de adjudicação pretendida.

11) DA NÃO EXCLUSIVIDADE DOS LOTES PARA EMPRESAS "ME" e "EPP"

É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123/2006).

Interpretando-se esse dispositivo, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais prestadores de serviços interessados.



Nesse ponto, cabe registrar que a pesquisa realizada por nossa Administração, com base nos dados levantados, nos deu uma margem similar de como o mercado pratica os preços, mas não se configurou como uma análise real da quantidade de empresas com porte "ME" e "EPP".

Nestas condições, uma vez verificada que a prática deste tipo de objeto, em nosso ciclo de pesquisa não demonstrou necessidade de impor a inserção de lotes ou itens exclusivos, se faz mais suficiente, por hora, estabelecer uma concorrência mais ampla, para a obtenção de preços mais vantajosos.

12) DO VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO

Para a realização deste estudo, levamos em consideração o preço pesquisado, e a forma de execução do objeto, caracterizando a especificação da demanda aqui apresentada, a futura contratação remeterá a uma importância Total de **R\$ 423.848,04 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)**.

13) DO MAPA DE RISCO

Levando em consideração as características do objeto, apresentamos nossa análise de risco em face das condições de execução dos serviços pretendidos:

DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE			IMPACTOS			DANOS	SOLUÇÃO
	BAIXO	MÉDIO	ALTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO		
Planejamento deficiente	X			X			Danos inexistentes com demanda controlável	Demanda formalizada conforme a necessidade.
Elaboração inadequada do TR	X			X			-	Revisão da demanda com base nas contratações anteriores
Indisponibilidade financeira	X				X		A não contratação do objeto.	Realizar planejamento financeiro prévio.

14) DO PLANO DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação possui previsão no respectivo plano de contratação atualmente vigente.

15) DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

A presente contratação não possui natureza contínua para ter seu prazo de vigência prorrogado.



16) DA FONTE DE CUSTEIO

Para custear a futura execução dos serviços, apresentamos nossa seguinte fonte de custeio:

SECRETARIA	DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ADMINISTRAÇÃO	MAN. E ENCARGOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	500	04.122.0006.2009.0000
ADMINISTRAÇÃO	MAN. E ENCARGOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	720	04.122.0006.2009.0000
ADMINISTRAÇÃO	MAN. E ENCARGOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	751	04.122.0006.2009.0000
EDUCAÇÃO	MAN. E ENCARGOS COM PDDE	3.3.90.39	551	12.361.0071.2028.0000
EDUCAÇÃO	MAN. E ENCARGOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39	569	12.365.0071.2036.0000
EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DO SAL. EDUCAÇÃO	3.3.90.39	550	12.361.0007.2099.0000
EDUCAÇÃO	MAN. E ENCARGOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39	500	12.365.0007.2036.0000
EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADM – 30%	3.3.90.39	540	12.361.0071.2041.0000
SAÚDE	MANUTENÇÃO DO FMS	3.3.90.39	500	10.301.0030.2066.0000
SAÚDE	MANUTENÇÃO DO FMS	3.3.90.39	600	10.301.0030.2060.0000



SECRETARIA	DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE	DO /	ELEM. DE DESPESA	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SAÚDE	MANUTENÇÃO DO FMS	DO	3.3.90.39	621	10.301.0030.2066.0000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	MAN. E ENCARGOS DO FMS		3.3.90.39	500	08.244.0033.2075.0000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	MAN. E ENCARGOS DO FMS		3.3.90.39	660	08.244.0033.2075.0000

17) RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de dedetização em geral para atender à demanda da Prefeitura de Socorro do Piauí – PI tem como objetivo principal a garantia de um ambiente saudável e livre de pragas para os órgãos públicos e a população em geral do município de Socorro do Piauí - PI. Com a realização desses serviços, espera-se como resultado direto a redução de riscos à saúde pública, a preservação do patrimônio público e a promoção de um ambiente mais limpo e seguro.

Além disso, a contratação dessa empresa contribuirá para a eficiência operacional, uma vez que profissionais especializados e equipamentos adequados serão responsáveis pela execução dos serviços, garantindo maior agilidade e qualidade na dedetização. Isso resultará em uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos, evitando gastos desnecessários com ações corretivas devido à falta de prevenção.

No que tange aos resultados indiretos, a contratação dessa empresa possibilitará o melhor aproveitamento orçamentário da Prefeitura de Socorro do Piauí – PI, uma vez que a manutenção preventiva é mais econômica do que a correção de danos causados por infestações de pragas. Ademais, a continuidade dos serviços de dedetização assegura a sustentabilidade ambiental e a valorização dos recursos humanos, que poderão desempenhar suas atividades em um ambiente mais saudável e propício.

Por fim, a contratação da empresa de dedetização está alinhada com os princípios da administração pública, tais como eficácia, eficiência, economicidade e sustentabilidade. Ao promover a qualidade dos serviços públicos e garantir a continuidade das ações de prevenção e controle de pragas, a Prefeitura de Socorro do Piauí – PI demonstra seu compromisso em atender às demandas da sociedade e em proporcionar um ambiente mais saudável e seguro para todos os cidadãos.



18) DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As despesas decorrentes desta contratação, assim como o levantamento realizado estão devidamente alinhadas com o planejamento prévio estabelecido.

19) DA POSSIBILIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente contratação não necessita ser formalizada por meio de registro de preços.

20) POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização em geral poderá gerar impactos ambientais pontuais, especialmente relacionados ao uso e à aplicação de produtos químicos destinados ao controle de pragas urbanas, os quais, se manejados de forma inadequada, podem ocasionar contaminação do solo, da água, do ar e riscos à fauna não alvo e à saúde humana. Também podem ocorrer impactos decorrentes do descarte inadequado de embalagens, resíduos químicos e materiais utilizados na execução dos serviços.

Todavia, tais impactos são considerados **controláveis e mitigáveis**, desde que a execução contratual observe rigorosamente as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, especialmente quanto ao uso de produtos devidamente registrados nos órgãos competentes, aplicação por profissionais habilitados, adoção de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), respeito às dosagens recomendadas e destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos gerados.

21) PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do serviço contratado.

22) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Secretaria, juntamente com os seus profissionais técnicos, após avaliar a demanda anual de nossa pasta, declara viável esta futura contratação.



23) JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais e serviços envolvidos.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, e que os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, além de explicar com clareza que os riscos envolvidos são administráveis.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Socorro do Piauí - PI, ____ de _____ de 2026.

Daniel Amâncio Pinho de Sousa

Secretário Municipal de Administração